



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 021/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a) a realização do Projeto Creche Polo no âmbito das Escolas Municipais, que consiste na polarização do atendimento do segmento da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, conforme disposto na Portaria SEDUC nº. 031/2025;
- b) a necessidade de organização das Escolas Municipais que oferecem o segmento da Educação Infantil no mês de Janeiro.

DETERMINA:

Art. 1º. As inscrições para os responsáveis legais dos alunos matriculados nas Escolas Municipais no segmento da Educação Infantil ocorrerão no período de **05 a 19 de outubro de 2026**.
Parágrafo único: O responsável legal deverá inscrever-se pelo site www.cidadaopg.sp.gov.br, sendo que a devolutiva do deferimento ou não do pedido será divulgada no **dia 23 de outubro de 2026**, pelo telefone de contato (WhatsApp) informado pelo responsável legal no ato da inscrição.

Art. 2º. O projeto será desenvolvido nas unidades escolares constantes no Anexo II desta Ordem de Serviço, no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2027**, observando o disposto na Portaria SEDUC nº. 031/2025.

Parágrafo único: Os alunos e servidores retornarão às suas escolas de origem a partir de **03 de fevereiro de 2027**.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.


Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROJETO CRECHE POLO

Data	Etapa
05 a 19/10/2026	Inscrição online
23/10/2026	Devolutiva das inscrições pela Secretaria de Educação
04/01 a 02/02/2027	Execução do projeto
03/02/2027	Retorno às escolas de origem



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ANEXO II

RELAÇÃO DE ESCOLAS DO PROJETO CRECHE POLO

UNIDADES ESCOLARES	Nº DO POLO 2027	CRECHE POLO 2027
E.M. MANOEL NASCIMENTO JÚNIOR	1	E.M. MANOEL NASCIMENTO JÚNIOR
E. M. ESTINA CAMPI BAPTISTA		
E.M. DORIVALDO FRANCISCO		
E.M. ÍCARO BATISTA CARDOSO		
E.M. LUZIA BORBA RANCIARO		
E.M. CIRCE SANCHEZ TOSCHI	2	E.M. CIRCE SANCHEZ TOSCHI
E.M. LAYDE RODRIGUES REIS LORIA		
E.M. REPÚBLICA DE PORTUGAL		
E.M. VILA TUPIRY		
E.M. LEOPOLDO ESTASIO VANDERLINDE	3	E.M. OSWALDO JUSTO
E.M. MAESTRO LUIS ARRUDA PAES		
E.M. OSWALDO JUSTO		
E.M. RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO		
E. M. FLORIVALDO BORGES DE QUEIRÓZ		
E.M. DRA. ANA MARIA BABBETTE	4	E.M. DRA. ANA MARIA BABBETTE
E.M. ENG. SÉRGIO DIAS DE FREITAS		
E.M. ARQ. OSCAR NIEMEYER		
E.M. JOSÉ CREGO PAINCEIRA		
E.M. PROF.ª MARIA CELIA HANNICKEL		
E.M. JOÃO BATISTA RESINE ALVES	5	E.M. JOÃO BATISTA RESINE ALVES
E.M. PAULO DE SOUZA SANDOVAL		
E. M. NICOLAU PAAL		
E. M. ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS		
E.M. MARIA DOS REMÉDIOS CARMONA MILAN	6	E.M. ESTADO DO AMAZONAS
E. M. GREGÓRIO FRANÇA DE SIQUEIRA		
E.M. ESTADO DO AMAZONAS		
E.M. PROF.ª NANSI SOLANO TAVARES DE ALMEIDA		
E. M. JULIANA ARIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH
E.M. NATALE DE LUCCA		
E.M. PROF.ª. ESMERALDA DOS SANTOS NOVAES		
E.M. OPHÉLIA C. DOS REIS		
E.M. PABLO TREVISAN PERUTICH		
E.M. NEWTON DE ALMEIDA DE CASTRO	8	E.M. NEWTON DE ALMEIDA DE CASTRO
E.M. IDALINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA		
E.M. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS CUNHA		
E.M. IDÍLIO PERTICARATTI		